



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA 210 / 2023 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 148/2023 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2024:

Nome Projeto / Atividade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS			
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:				
Aquisição de materiais esportivos, taxas de arbitragens e despesas com viagens para equipes esportivas da UNIÃO INDEPENDENTE DE PAIS E ATLETAS, FOZ CATARATAS FUTSAL, CNPJ Nº: 11.840.357/0001-02, CEP 85.858-050.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
0901.278120540.1408.3390.30.00.1.505	59	0,00	20.000,00	20.000,00
0901.278120540.1408.3390.33.00.1.505	59		100.000,00	100.000,00
0901.278120540.1408.3390.39.00.1.505	59		60.000,00	60.000,00
TOTAL		0,00	180.000,00	180.000,00

ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
0701.041220030.1010.4490.51.00.1.505	27	1.368.580,18	180.000,00	1.188.580,18
TOTAL		1.368.580,18	180.000,00	1.188.580,18

PRODUTO DA AÇÃO: Unidade Administrativa		
Unidade de Medida	Meta Física	Preço do Item (R\$)
	2024	
Unidades	1	180.000,00

JUSTIFICATIVA
Aquisição de materiais esportivos, taxas de arbitragens e despesas com viagens para equipes esportivas da UNIÃO INDEPENDENTE DE PAIS E ATLETAS, FOZ CATARATAS FUTSAL, CNPJ Nº: 11.840.357/0001-02, CEP 85.858-050. A iniciativa representa um compromisso com a formação integral de jovens talentos esportivos, promovendo valores de responsabilidade e dedicação. Acreditando no esporte como agente de transformação social, a iniciativa visa inspirar uma nova geração de líderes esportivos, construindo um futuro mais inclusivo e igualitário. O apoio de todos é essencial para o sucesso desta jornada de impacto e transformação.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 08 de novembro de 2023

Anice Gamaoui
Vereadora

Cabo Cassol
Vereador

Galhardo
Vereador

Ney Patrício
Vereador

João Morales
Vereador

Márcio Rosa
Vereador

Jairo Cardoso
Vereador

Rogério Quadros
Vereador

